



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 4.440 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003.

Aut. N.º 135/03
P.L. N.º 130/03 ^{PROC} 1423
Publ.: 19/12/2003.

“Amplia os programas do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE de Indaiatuba na lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2004 e no Plano Plurianual do Município de Indaiatuba para o período de 2002 a 2005.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O anexo de programas que integra a Lei 4.053 de 28 de agosto de 2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2002 a 2005, fica acrescido dos seguintes programas:

PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS	DESPESA CONTINUADA
323-A - Construção de um anexo junto ao prédio administrativo do SAAE.	Proporcionar maior e melhor atendimento público.	Não há.
323-B - Construção de barragem na captação do Rio Capivari Mirim.	Ampliar a capacidade de reservar água na captação do Rio Capivari Mirim	Não há

Art. 2º - O anexo de programas que integra a Lei 4.354 de 26 de junho de 2003, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2004, e dá outras providências, fica acrescido dos seguintes programas:

RL

I.O.M.
19/12/03



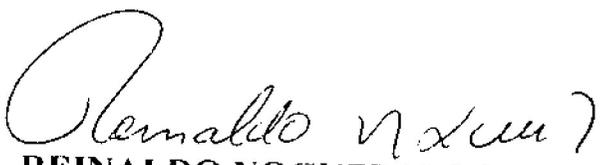
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS	DESPESA CONTINUADA	CUSTO DO PROJETO
323-A - Construção de um anexo junto ao prédio administrativo do SAAE.	Proporcionar maior e melhor atendimento público.	Não há.	RS 400.000,00
323-B - Construção de barragem na captação do Rio Capivari Mirim.	Ampliar a capacidade de reservar água na captação do Rio Capivari Mirim	Não há.	900.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 12 de dezembro de 2003.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL